



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Federação Portuguesa de Tiro

Contrato – Programa n.º 10/2026

Preâmbulo

À Federação Portuguesa de Tiro, enquanto Federação desportiva com o estatuto de utilidade pública, e de utilidade pública desportiva, cabe implementar o desenvolvimento do tiro desportivo, apoiando, dentro dos condicionalismos orçamentais, os Clubes seus filiados, em particular aqueles que demonstrem especial empenho na prossecução desse objetivo.

O Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada solicitou apoio para o desenvolvimento do tiro desportivo na sua área geográfica, tendo vários praticantes inscritos pelo Clube.

A Federação Portuguesa de Tiro (em diante FPT), com sede na Rua General Ferreira Martins, nº 10, 2ªA, 1945-137 Algés, aqui representada pelo seu Presidente, José Sevivas Marracho, celebra com o Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada (em diante Clube), aqui representada pelo seu Presidente Cte Dário Tito dos Santos Silva Precioso, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa destina-se a apoiar o desenvolvimento do tiro desportivo no clube, através da cedência, por empréstimo, de uma Carabina Walther modelo LG400 Bluetech com o número de série KBC 5051, uma Pistola Hammerli

Rua General Ferreira Martins, nº 10, 2ªA
1945-137 Algés – Portugal
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.pt - <http://fptiro.pt/>



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

modelo AP20 Pro, com o número de série 08325 e oito transportadores de alvos RIKA com números de série 20690; 20691; 20692; 20693; 20694; 20695; 20696 e 20697.

Cláusula 2ª

Prazo da cedência

O material acima referido é cedido pela FPT, por empréstimo, ao clube, pelo prazo de um ano a contar da assinatura do presente contrato, automaticamente renovável por igual prazo, se a FPT não comunicar ao clube, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data do termo do contrato, a sua intenção de não o renovar.

Cláusula 3ª

Âmbito de utilização do material cedido

O material cedido pode ser utilizado em treinos, em provas organizadas sob a égide da FPT, e em outros eventos organizados no âmbito da atividade lúdico-desportiva e de promoção do tiro desportivo.

Cláusula 4ª

Obrigações do Clube

O clube obriga-se:

- a) A guardar e conservar o material cedido, dando-lhe a utilização adequada ao seu fim;
- b) A facultar à FPT o exame do material cedido, sempre que esta o solicitar;
- c) A restituir o material cedido à FPT, findo o presente contrato;

Rua General Ferreira Martins, nº 10, 2ªA
1945-137 Algés – Portugal
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
[E-mail: fptiro@fptiro.pt](mailto:fptiro@fptiro.pt) - <http://fptiro.pt/>



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

- d) A restituir o material cedido à FPT, logo que cesse a filiação do clube na FPT;
- e) A restituir o material cedido à FPT, logo que se mostre desnecessária a sua utilização.

Cláusula 5ª

Casos Omissos

No mais, a cedência do material suprarreferido rege-se pelas regras do *contrato de comodato*.

Lisboa, 25 de março de 2026

O Presidente

Assinado por: **José Sevivas Marracho**
Num. de Identificação: 08296151
Data: 2026.03.26 17:15:02+00'00'

 **CHAVE MÓVEL**
(José Sevivas Marracho)

O Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

O Presidente da Direção do CNOCA

Assinado por: **Dário Tito dos Santos Silva Precioso**
Num. de Identificação: 12332508
Data: 2026.03.25 14:41:55+00'00'
Localização: Lisboa

(Cte Dário Tito dos Santos Silva Precioso)



Rua General Ferreira Martins, nº 10, 2ªA
1945-137 Algés – Portugal
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.pt - <http://fptiro.pt/>